



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

LIDO  
Em 30 / 08 / 05  
Assessoria de Planejamento

**INDICAÇÃO Nº IND 3758/2005  
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 31 / 08 / 05.

*Leonardo Prudente*  
Chefe da Assessoria de Planejamento

Sugere ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Companhia Energética de Brasília – CEB, a iluminação da Rodovia BR - 070, no trecho compreendido entre a Divisa com o Estado de Goiás, Barragem do Rio Descoberto e o entroncamento da DF-001 e a Via Estrutural.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Companhia Energética de Brasília – CEB, a iluminação da Rodovia BR-070, no trecho compreendido entre a Divisa com o Estado, Barragem do Rio Descoberto e o entroncamento da DF-001 e Via Estrutural.

**JUSTIFICAÇÃO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 3758 / 05  
Fis. N.º 01 Paulo

A iluminação da BR-070, no trecho compreendido entre a Divisa com o Estado de Goiás, Barragem do Rio Descoberto e o entroncamento da DF-001

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
30/08/05 às 10:00  
Assessoria de Planejamento



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

---

com a Via Estrutural, irá beneficiar significativa parcela da nossa população, pois a referida rodovia é uma das mais movimentadas de todo o Distrito Federal.

Essa importante rodovia, além de ligar o Plano Piloto à Ceilândia, nossa mais populosa cidade, faz também a ligação do Distrito Federal com importante região do Estado de Goiás, onde estão as cidades de Águas Lindas, Cocalzinho, Pirenópolis, local de grande concentração de turistas do Distrito Federal, e diversas outras.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em                      de                      de 2005.

  
**LEONARDO PRUDENTE**  
Deputado Distrital

